



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de abril de 2018



Série

Número 58

## 2.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho n.º 136/2018**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho n.º 137/2018**

Constitui um fundo de maneiio, sob a responsabilidade direta de Cristina Rodrigues da Silva, Adjunta do Gabinete, e de Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Técnico, elementos da “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio - Dia do Trabalhador”, no valor de € 9.150,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 136/2018**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 16 de abril de 2018 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95.....€ 1,481 por litro  
 Gasóleo rodoviário .....€ 1,227 por litro  
 Gasóleo colorido e marcado .....€ 0,747 por litro

Assinado, em 13 de abril de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 137/2018**

Considerando que a realização de determinadas despesas afetas às comemorações do 1.º de maio - Dia do Trabalhador, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente;

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser suportados com a criação de um fundo de manei.

Assim, determino:

1. É constituído um fundo de manei, sob a responsabilidade direta de Cristina Rodrigues da Silva, Adjunta do Gabinete, e de Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Técnico, elementos da “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio - Dia do Trabalhador”, no valor de 9.150,00 € (nove mil, cento e cinquenta euros), distribuído nas rubricas orçamentais abaixo discriminadas:

Cento Financeiro: M100800

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													
CL. ORGÂNICA				CL. E.	AL.	S/AL.	FONTE FIN.	PROG.	MED.	ATIV.	CL. FUNC.	FUNDO	VALOR
SEC	CAP	DIV	S/DIV										
48	01	01	00	020115	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	2.000,00
48	01	01	00	020121	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	100,00
48	01	01	00	020216	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	1.000,00
48	01	01	00	020217	B0	A0	111	048	022	168	231	5111000083	2.200,00
48	01	01	00	020225	00	00	111	048	022	168	231	5111000083	3.850,00
													<b>9.150,00</b>

2. O fundo de manei será movimentado numa conta bancária, no Banco Santander Totta, com o IBAN PT50001800031275939002543.
3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)